



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**EDITAL Nº 04/2023 – PROGEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep/UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para a Progep/UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Cursos	Atividades
PROGEP	02	Administração / Administração Pública/ Biblioteconomia	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de acompanhamento e suporte administrativo;• Suporte na organização e arquivamento de documentos pertinentes à Pró-Reitoria;• Edição de documentos e planilhas eletrônicas;• Suporte na realização do mapeamento de processos.
	01	Engenharia de Materiais	<ul style="list-style-type: none">• Participar de inspeções nos ambientes de trabalho para identificação de riscos ocupacionais nos campus da UFCA;• Colaborar na elaboração de programas relacionados a segurança do trabalho,



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

			<p>como Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestar apoio administrativo nas atividades do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho;• Elaboração de mapa de riscos dos ambientes de trabalho;• Colaborar na execução das atividades de segurança do trabalho do Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho – NPST.
--	--	--	---

3. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Progep, deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) na UFCA, nos cursos de graduação estabelecidos no item 2, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

c) Estar cursando preferencialmente a partir do 4º (quarto semestre) e não estar matriculado no último semestre do curso;

d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da Bolsa PAP;

e) Para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia, possuir conhecimento/habilidades para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de documentos oficiais; domínio básico do pacote Office/Libre Office,



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

elaboração de manuais; mala direta, mapeamento de processos; organogramas e fluxogramas e criação de documentos no Canva.

f) Para a vaga destinada ao curso de Engenharia de Materiais, ter cursado a disciplina de Higiene Industrial e Segurança do Trabalho; Possuir conhecimento a respeito das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Preferencialmente possuir experiência em atividades relacionadas à higiene ocupacional e segurança do trabalho; Possuir familiaridade com AutoCad ou software similar; Preferencialmente possuir disponibilidade para atuação no turno matutino.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.gle/JMrteMBQP5yy8noD9>, de 22/05/2023 a 24/05/2023.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

a) Carta de intenção em que o candidato deverá discorrer sobre sua experiência acadêmica e profissional, bem como sobre seu interesse em desenvolver suas atividades na Progep.

b) Histórico acadêmico emitido por meio do SIGAA;

c) Currículo no padrão *Lattes*.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo nos campos destinados no formulário de inscrição que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/JMrteMBQP5yy8noD9>. O aluno que não anexar a documentação necessária, terá a inscrição indeferida e não será avaliado.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração prevista do dia 12 de junho



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

até o dia 30 de novembro de 2023, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da PROGEP. A seleção acontecerá em 02 etapas, seguindo os critérios a seguir:

1ª Etapa: Análise da carta de intenção (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos. O estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenções, onde serão analisados sua argumentação para expor seus motivos e objetivos em relação à vaga pretendida e como será sua contribuição no setor de gestão de pessoas, caso seja selecionado para a vaga. Também serão observados aspectos sobre o uso correto do português, coesão, encadeamento de ideias, clareza, etc.

A nota de corte nesta etapa é 7,0 e serão classificados para a segunda etapa até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração Pública/Biblioteconomia e até 5 candidatos para a vaga destinada ao curso de Engenharia de Materiais.

2ª Etapa: Entrevistas (etapa eliminatória e classificatória).

A nota desta etapa será de 0 a 10 pontos, com nota de corte igual a 7,0. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas; Formação complementar: Participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o setor e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das duas etapas. No final, serão classificados até 10 candidatos para as vagas destinadas aos cursos de Administração/Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pública/Biblioteconomia e até 5 candidatos para a vaga destinada ao curso de Engenharia de Materiais. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na data prevista do dia 02/06/2023, na sala K-401, bloco K, 4º andar, em horário a ser divulgado no portal da UFCA e em comunicação via e-mail.

Todas as comunicações, como resultados e orientações, serão publicadas no portal eletrônico da UFCA, no campo de informações para o estudante > Bolsas, estágios e projetos, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	22/05/2023 a 25/05/2023
Resultado das inscrições	26/05/2023
Análise das cartas de intenções	29 a 30/05/2023
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	30/05/2023
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 1ª Etapa	31/05/2023
Resultado Final da Primeira Etapa	01/06/2023
Entrevistas dos selecionados na 1ª etapa	02/06/2023
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	02/06/2023
Prazo de recursos ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa	05/06/2023
Resultado Final da Seleção	Até o dia 07/06/2023
Início das Atividades	12/06/2023

Em caso de interposição de recurso, em qualquer fase, o mesmo deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo candidato aprovado.

8. OBSERVAÇÕES GERAIS



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), bem como atentar-se aos prazos deste edital. A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Progep/UFCA.

9. CONTATOS

Dúvidas ou informações podem ser encaminhadas para o e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de Maio de 2023

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas